

## Detalhe de Oferta de Emprego

---

### Caracterização da Oferta

---

**Código da Oferta:** OE202209/0986

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério das Finanças

**Orgão / Serviço:** Direção-Geral do Tesouro e Finanças

**Regime:** Carreiras Não Revistas

**Carreira:** Especialista de Informática

**Categoria:** Qualquer

**Grau de Complexidade:** 0

**Remuneração:** A devida na origem ou a aplicável cf. n.º 1 do artigo 153.º da LTFP

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Desempenhar funções enquadráveis no conteúdo funcional da carreira/categoria de Especialista de Informática, prevista no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e descritas na Portaria n.º 358/2022, de 3 de abril, nas áreas de competências inerentes à Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação da DGTf, nomeadamente, o seguinte:

- a) Conceber e desenvolver a arquitetura dos sistemas de informação e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização;
- b) Administração de sistemas;
- c) Administração de Bases de Dados;
- d) Administração de servidores Web;
- e) Arquitetura, planeamento e instalação de equipamentos de redes (Ethernet, Wireless e firewalls);
- f) Análise e diagnóstico de problemas de rede;
- g) Detecção e análise de incidentes de segurança informática;
- h) Gestão de serviços de DNS e DHCP;
- i) Gestão e configuração de equipamentos firewall e VPN (Fortinet);
- j) Gestão da emissão de certificados SSL;
- k) Manutenção de sistemas de monitorização de rede e indicadores de gestão;
- l) Suporte técnico.
- m) Planeamento operacional da execução de projetos, acompanhamento, controle e reporting da execução de projetos e gestão da mudança.
- n) Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação;
- o) Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados.

### Caracterização do Posto de Trabalho:

### Requisitos de Admissão

---

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura na área de informática e tecnologias de informação

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Engenharia de Sistemas e Informática
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Engenharia de Computadores e de Sistemas Informáticos
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Engenharia de Sistemas de Informação
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Sistemas de Informação para a gestão
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Informática e Comunicações
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Gestão de Sistemas de Informação
Tecnologias	Electrotecnia / Informática / Automação / Controlo	Engenharia Informática
Tecnologias	Electrotecnia / Informática / Automação / Controlo	Engenharia Informática e Computação
Tecnologias	Electrotecnia / Informática / Automação / Controlo	Engenharia Informática e computadores
Tecnologias	Electrotecnia / Informática / Automação / Controlo	Engenharia Informática e de Sistemas

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	1	Rua da Alfândega, n.º 5 - 1º andar	Lisboa	1149008 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1**

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Habilitações - Licenciatura na área de informática e tecnologias de informação

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** Direção-Geral do Tesouro e Finanças

**Contacto:** [recrutar@dgtf.gov.pt](mailto:recrutar@dgtf.gov.pt) ou Direção-Geral do Tesouro e Finanças

**Data Publicitação:** 2022-09-28

**Data Limite:** 2022-10-13

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro de 2022 (págs. 48 a 53)

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Cf. detalhado no Aviso n.º 18726/2022, de 20 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro de 2022

### Observações

A Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) pretende proceder ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho que detém, na carreira de especialista de informática, por recurso ao instrumento de mobilidade geral de trabalhadores, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, para o exercício de funções com as características de seguida expostas:

- 1) Oferta - mobilidade na categoria ou mobilidade intercarreiras;
- 2) Carreira/categoria - Especialista de Informática;
- 3) N.º Total de Postos: 1 (um);
- 4) Remuneração: a detida na origem ou a aplicável nos termos previstos no n.º 1 do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
- 5) Caracterização do posto de trabalho: Desempenhar funções enquadráveis no conteúdo funcional da carreira/categoria de Especialista de Informática, prevista no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e descritas na Portaria n.º 358/2022, de 3 de abril, nas áreas de competências inerentes à Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação da DGTF.
- 6) Requisitos de admissão:
  - 6.1) Habilitações Literárias: Licenciatura na área de informática e tecnologias de informação;
  - 6.2) Relação Jurídica - ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- 7) Perfil pretendido: Desempenhar funções nas áreas de competências inerentes à Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação da DGTF, nomeadamente, o seguinte:
  - a) Conceber e desenvolver a arquitetura dos sistemas de informação e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização;
  - b) Administração de sistemas;
  - c) Administração de Bases de Dados;
  - d) Administração de servidores Web;
  - e) Arquitetura, planeamento e instalação de equipamentos de redes (Ethernet, Wireless e firewalls);
  - f) Análise e diagnóstico de problemas de rede;
  - g) Detecção e análise de incidentes de segurança informática;
  - h) Gestão de serviços de DNS e DHCP;
  - i) Gestão e configuração de equipamentos firewall e VPN (Fortinet);
  - j) Gestão da emissão de certificados SSL;
  - k) Manutenção de sistemas de monitorização de rede e indicadores de gestão;
  - l) Suporte técnico.
  - m) Planeamento operacional da execução de projetos, acompanhamento, controle e reporting da execução de projetos e gestão da mudança.
  - n) Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação;
  - o) Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados.
- 8) Método de Seleção: A seleção será efetuada com base na análise curricular, complementada por entrevista profissional. A análise curricular tem carácter eliminatório e só os/as profissionais pré-selecionados/selecionadas serão contactados/as para a entrevista profissional de seleção;
- 9) Local de trabalho: Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega n.º 5- 1.º andar, 1149-008 Lisboa;
- 10) Formalização das candidaturas:
  - 10.1) A candidatura deve ser formalizada, no prazo de 10 dias úteis, através de requerimento dirigido à Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, tendo como assunto "Recrutamento por mobilidade na categoria/mobilidade intercarreiras - Referência F) Área de Informática", a remeter nos termos previstos no ponto 10.2), do qual conste, para além da identificação pessoal, o serviço de origem, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria detida, a posição, nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, o tempo de exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e das funções desempenhadas, o contacto telefónico e endereço eletrónico, acompanhado do curriculum profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, de cópia do certificado de habilitações e declaração emitida pelo serviço a que pertence o/a candidato(a), com indicação da natureza do vínculo detido, da unidade orgânica onde está integrado(a), das funções desempenhadas, bem como da respetiva natureza e duração;
  - 10.2) A candidatura pode ser apresentada através de correio para a seguinte morada: Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega, n.º 5, 1.º andar, 1149-008 Lisboa, entregue pessoalmente na mesma morada ou, ainda, remetida por correio eletrónico para o seguinte endereço [recrutar@dgtf.pt](mailto:recrutar@dgtf.pt);
- 11) Seleção: A seleção será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista profissional (apenas serão convocados(as) para a realização da entrevista candidatos(as) selecionados(as) na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).
- 12) Publicitação: A presente oferta de emprego para além de publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) será disponibilizada a página eletrónica da DGTF em <http://www.dgtf.pt/a-dgtf/recursos-humanos/procedimentos-concursais>.

